



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
PORTARIA Nº. 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Superintendente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Estatuto Social do Consórcio, baseados na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.107, de 17 de janeiro de 2007 e demais legislações aplicáveis:

CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - Conagreste, realizada em 05 de fevereiro de 2021, na qual os representantes legais votaram e aprovaram a indicação para ocupar o cargo comissionado de Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOSÉ DE LIMA MOTA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 312.815.594-15 para ocupar o cargo em provimento de comissão de **SUPERINTENDENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Registre-se e publique-se.

Arapiraca, 09 de fevereiro de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:FFCFB5C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021
PROCESSO Nº. 17022/2020 ID LICITAÇÕES-E Nº. 856825

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários com fornecimento de ataúdes e traslado quando necessário, para distribuição gratuita pelo Plantão Social. Disponibilidade do Edital: a partir de 18/02/2021 até às 14 h (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Abertura das propostas a partir de 03 de março de 2021, às 09 h (horário de Brasília). Início da etapa de lance a partir de 03 de março de 2021, às 09 h 30min (horário de Brasília).

Arapiraca – AL, 12 de fevereiro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro – Portaria nº 1238/2020

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:FAC79EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 923/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES, E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.797.967/0001-95.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS, VERSÃO PLUS, FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DO VALOR: R\$ 9.875,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 02.24.04.122.4110.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. Nº 78 DA LEI Nº 8.666/93, COM AS CONSEQUÊNCIAS INDICADAS NO ART. 80 DA MESMA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES APLICÁVEIS.

DA DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021.